



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 23 de setembro de 2026 | Nº 1134

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0099/2023

Extrato 4º TA ao Contrato 0099/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R\$ 43.473,60. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade nº 017/2023

Pará de Minas, 04 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20302

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0087/2025

Extrato 1º TA ao Contrato 0087/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo. Valor: R\$ 664,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 009/2025

Pará de Minas, 21 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20307

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 00128/2026

Extrato Contrato nº 00128/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DRUMOND COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Dotações:

02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00 – 25

02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00 – 22

02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00 – 33

02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00 – 545

02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00 – 582

02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00 – 142

02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00 – 180

02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.30.00 – 300

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.30.00 – 419

Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 36.392,78. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 039/2026 - Processo nº 169/2026

Pará de Minas, 21 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20308

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0113/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A TIM S.A, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL

PREGÃO N.º 038/2023

PROCESSO (PRC) N.º 129/2023

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve promover o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **0113/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a troca de endereço, sem qualquer alteração do objeto, das condições de execução, dos valores, dos prazos ou das demais cláusulas originalmente pactuadas.

Parágrafo único. A presente alteração possui natureza meramente administrativa, não caracterizando modificação contratual, razão pela qual é formalizada mediante apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

Onde se lê:

7.1 – O Município de Pará de Minas, através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Nome	Secretaria
Marcela Marinho Cunha Mendonça	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Graziele Cristiane Felipes	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Thiago Santos Oliveira	Gabinete do Prefeito
Karina Morato Campos Moreira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Juliana Magela da Silva Nunes	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Elisângela Geralda dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Juliana Aparecida de Souza	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Thaís Cristina dos Santos Sousa	Secretaria Municipal de Educação
Michael Correa Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Viviane da Silva Santos	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

7.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pará de Minas em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

7.3 – Ficam designados como gestora do respectivo contrato a servidora descritos na tabela abaixo:

Nome	Secretaria
Marina Leite Oliveira Heidenreich	Secretaria Municipal de Gestão Pública

Leia-se:

7.1 – O Município de Pará de Minas, através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Nome	Secretaria
Alex Vagner Costa da Silva	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Antonella Chaves Campos Lázaro	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Claiton Aparecido Arruda	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Mateus Belchior Almeida	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Ronaldo Barbosa Maia	Secretaria Municipal de Gestão Pública

7.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pará de Minas em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

7.3 – Ficam designados como gestora do respectivo contrato a servidora descritos na tabela abaixo:

Nome	Secretaria
Marcos Rogério Moraes da Silva	Secretaria Municipal de Gestão Pública

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0113/2023 não modificadas por este Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente Apostilamento será divulgado na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis, passando a integrar o Contrato Administrativo para todos os efeitos legais.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20310

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DECRETOS DE ESTABILIDADE - 04/09/2026

EXTRATO DE DECRETOS – 04/09/26			
DECRETO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL			
Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Data da Estabilidade
14.507	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA MORAIS	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2/8/2026
14.508	ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/6/2023
14.509	ALEXSANDRA MORATO ALBINO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	1/8/2025
14.510	ALINE APARECIDA DE CASTRO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2/2/2025
14.511	AMANDA ALICE SILVA VILAÇA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/4/2026
14.512	ANA CRISTINA DE ARAÚJO DUTRA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25/4/2025
14.513	ANGELA DO CARMO PATROCÍNIO	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4/2/2022
14.514	BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	5/2/2023
14.515	CLAUDENICE GONÇALVES GUEDES SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES MANUAIS	26/6/2026
14.516	DANIELE DA SILVA XAVIER	PSICÓLOGO	30/5/2025
14.517	DAYANE BONIFÁCIO SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2/4/2023
14.518	ELIENE VIEGAS DE FARIA	SERVENTE ESCOLAR	25/4/2025
14.519	ELIZA MARIA LOPES CORREIA	SERVENTE ESCOLAR	22/8/2025
14.520	ELIZANGELA CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	3/6/2022
14.521	ELIZELMA MARIA DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10/4/2026
14.522	ELIZIANE MARIA VALADARES	SERVENTE ESCOLAR	5/2/2023
14.523	ELLEN CRISTINA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/2/2023
14.524	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	VIGIA	25/11/2022
14.525	GICELE DINIZ LADISLAU	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17/3/2023

14.526	JAQUELINE DAS GRAÇAS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	22/8/2025
14.527	JESSICA SILVA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	29/8/2025
14.528	JOÃO APARECIDO LINHARES	VIGIA	11/8/2023
14.529	JOELMA ANTONIA PEREIRA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/9/2025
14.530	JOSÉ RODRIGUES FILHO	VIGIA	3/2/2023
14.531	JOSELITO CANDIDO DE MELO	PEDREIRO	15/7/2022
14.532	KARINA GONÇALVES DE AQUINO MERLIN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	1/6/2026
14.533	KATIA APARECIDA LEMOS MOREIRA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/5/2025
14.534	LAIS FERNANDA MOURA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	25/4/2025
14.535	LEDA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	6/4/2023
14.536	LETICIA GABRIELA DE ALMEIDA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4/4/2025
14.537	LETICIA MARIANE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	2/5/2026
14.538	LILIAM FERNANDA FARIA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2/2/2025
14.539	LUCIANA MARIA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/10/2025
14.540	LUCIANA SILVA CAMPOS ALMEIDA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25/4/2025
14.541	LUCIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2/8/2026
14.542	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	VIGIA	25/11/2022
14.543	MARCIA SANTOS DE SOUZA	VIGIA	21/9/2025
14.544	MARCOS AURÉLIO ROCHA	VIGIA	16/5/2026
14.545	MONICA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES	SERVENTE ESCOLAR	2/2/2025
14.546	MONICA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	7/3/2025
14.547	PATRÍCIA RODRIGUES CALDEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10/4/2026
14.548	POLLYANA LOPES VASCONCELOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA	10/5/2022
14.549	ROSANGELA ZINI DE LIMA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/4/2025
14.550	SUELEN ALINE PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	2/5/2026
14.551	TALITA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	ENFERMEIRO	8/3/2026
14.552	WLAMIR HELENO DE MELLO	VIGIA	4/2/2023

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 17.09.2026, convocamos os candidatos abaixo descritos, para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à

contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Elis Regina Lopes Fonseca	1	Convocado	Auxiliar em Saúde Bucal
Dayennie de Oliveira Soares	1	Convocado	Técnico em Saúde Bucal

Pará de Minas, 23 de Setembro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 20306

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 40/2026 ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026 – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, com sede na Avenida 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, CEP 29.161-419, na cidade de Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Contrato a aquisição de 40 (quarenta) monitores AOC, modelo 24E3UF, com tela de 23,8 polegadas, resolução Full HD, painel IPS, ajustes de altura, inclinação, rotação lateral e pivô, hub USB integrado, entradas HDMI e DisplayPort e garantia técnica on-site oficial do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, correspondente ao item 06 da Ata de Registro de Preços nº 01/2026 do Supremo Tribunal Federal.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0003.4024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO Elemento/Ficha 4.4.90.52.00.65 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento 4.4.90.52.19 – Equipamento de Processamento de Dados (monitores corporativos)

Pará de Minas, 22 de setembro de 2026.

Vereador Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 20299

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 047 DE 22/09/2026 REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos **22 dias do mês de setembro de 2026**, às 9h, na Sala do Controle Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, **reuniu-se** a Comissão designada pela Portaria nº 49, de 08 de abril de 2025, responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação das Instruções Normativas – IN's – destinadas à normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal. **Estiveram presentes** os membros da Comissão: Fernanda Teixeira Almeida, José Carlos Moreira Júnior e Michele Aparecida Villaça Freire. Presente também o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal, Bruno Henrique Ribeiro de Faria. **Aberta a reunião**, a Comissão deu continuidade aos trabalhos de leitura e revisão final da minuta do Ato da Mesa Diretora que regulamenta a fase preparatória das licitações e das contratações diretas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, com o objetivo de viabilizar sua apresentação à Mesa Diretora e posterior publicação. **Nada mais havendo a tratar**, a reunião foi encerrada às 10:40h. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 20301

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata de número 08(oito) - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 de agosto de 2026 às 8h na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, Rua Capitão Teixeira, 39 Centro em Pará de Minas. Presidente Mariana Moreira, iniciou-se a reunião, saudando a todos os presentes. Pauta de Reunião: **1)** Leitura da Ata anterior, aprovada e assinada por todos os presentes. **2)** Relatórios dos Equipamentos: CRAS CENTRAL e CRAS RENÊ (trimestre – Abril, Maio e Junho 2026) conforme cronograma, **3).** Prestação de contas – SMADS /Amanda).**4)** Ofício – Instituto Casa Padre Libério (solicitação de prorrogação prazo – termo de colaboração nº 006/2025)/ INFORMES. Justificou ausência coordenadora do CENTRO POP -Marina Saraiva (apresentação na próxima reunião CMAS. Apresentação dos Equipamentos – **CRAS CENTRAL** apresentado pela coordenadora Marcela Souza - novo endereço: rua Capitão Teixeira, 39 centro: atividades realizadas durante o trimestre: atuação na execução das ações da Proteção Social Básica. Equipe desenvolve atividades relacionadas ao atendimento socioassistencial acompanhamento familiar pelo PAIF, Cadastro Único,(relatório muito bem elaborado , registro com fotografias- abril a junho de 2026): Famílias em acompanhamento no período:

190. Atendimento individualizado: 1.448. Atividades coletiva SCFV AABB – Manhã/Tarde: 93 socioeducandos. Família incluídas no PAIF: 63. Visita realizadas: 166. Coordenadora Marcela participou ao CMAS que o município aderiu ao Programa 1ª Infância (Adesão – Decreto – comitê) idade de 0 á 6 anos – respeito á Saúde, Educação e Cultura – MAPI - Minas pela 1º Infância (Ministério Público), questionário deverá ser preenchido até 31 de agosto. **CRAS RENÊ**, apresentado por sua coordenadora Franciele Tinoco; - situado á Rua Antônio Avelino dos Santos, 20- Novo Horizonte: serviços ofertados: este CRAS referencia cerca de 2.500 famílias localizadas nos bairros, com serviços, programas e projetos de Prestação Social Básica. (Equipe: coordenação, Equipe Técnica ; psicologa, assistente social, e equipe administrativa (cadastro único, PCF, e serviço geral. Total benefícios trimestre: 127. Atendimento: 2.104. Relatório muito bem elaborado. ,Presidente Mariane agradeceu aos coordenadores pela apresentação, a documentação dos equipamentos ,ficará a disposição no Conselho Municipal. Prestação de contas – SMADS /Fundo a fundo – apresentado ao CMAS pela conselheira Amanda Martins conforme ofício Nº 508/2026SMADS : janeiro a junho 2026 – Recursos FNAS e FEAS-FMAS - os recursos foram executados em conformidades com as normativas que regulamentam o cofinanciamento na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência social – SUAS, entregue ao CMAS em meio digital, disponibilizado em pen drive: os extratos bancários das contas especificadas vinculadas aos respectivos recursos, bem como as reações de pagamentos efetuados correspondentes ao período,para fins de conferência, transparência: **aprovado por unanimidade pelo CMAS Resolução nº 30/2026**. Presidente Mariana , apresentou ao CMAS - Emenda Parlamentar no valor de R\$ 199.000,00 (cento noventa nove mil) Lincoln Porelana (pela Secretaria de Esporte), onde o repasse não poderia ser feito pelo S. Esporte. CMAS não conseguiu entender a situação, foi pedido o auxílio de Adriana Naime – explicar ao conselho sobre esse valor e para onde seria destinado(repasse para a instituição CPL). Tanto a SMADS e CMAS ficaram na dúvida sobre o repasse da emenda, aguardar mais instruções. Dando sequencia , vice presidente CMAS Cleide, apresentou ao CMAS utilização do Recurso AEPI – Proteção Social (CREAS) com os adolescentes sócio educando (35 adolescentes): dia 11 de novembro de 2026 – local: Museu de Arte em Minas Gerais – INHOTIM (Recurso -utilizar para Ônibus, lanche (será apresentado 3 orçamentos), valor aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) aprovado por unanimidade pelo CMAS. Conselheira Taciana (APAE), pediu ao CMAS resposta por escrito sobre o OFICIO nº141/2026 APAE (de 10 de julho de 2026) Assunto: Liberação do saldo da reprogramação de 2025 da Proteção Social Especial de Média Complexidade ;. a explicação foi data em reunião mas o conselho ficou sim de mandar a resposta por escrito. A reprogramação de saldo foi apresentada no mês de março 2026 ao CMAS, aprovado em resolução. Quanto ao saldo de R\$ 231.278,07 já estava todo empenhado/ planejado. Aprovado em **Resolução CMAS nº 31/2026** – solicitação de Prorrogação do Prazo de vigência do Termo de colaboração nº 006/2025- entidade **Instituto Casa do Abrigo Padre Libério**, conforme documentação apresentada ao CMAS. INFORMES: Convite- 10º Seminário da Pessoa com Deficiência , dia 28 de agosto, 13:30horas, na estação Cultural (antigo Cine Café) .Presidente Mariana Moreira encerrou a reunião agradeceu a todos, eu Áglia Campolina (2ª secretaria/ Secretaria Executiva CMAS) lavrei a presente ATA , que será lida e se aprovada, será assinada por por todos os presentes.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 20304

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 30/2026

Aprova Prestação de contas – REPASSE PELO FNAS – FEAS - FMAS – Janeiro a junho 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2026:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas referente ao período **de Janeiro a junho de 2026**, relativa aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência sócia – **FNAS** e perlo Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS** ao Fundo Municipal de Assistência Social **FMAS** apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 19 de agosto de 2026.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 20305

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores investidos em cargos de provimento efetivo em estágio probatório na Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do art. 35 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação anual de desempenho dos servidores investidos em cargos de provimento efetivo em estágio probatório, composta pelos seguintes servidores:

- I - Evandro Rafael Silva;
- II - Fernanda Teixeira Almeida;
- III - Gabriela da Silva Ferreira;
- IV - José Carlos Moreira Júnior;
- V - Silvio Mizerani Rios Júnior.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o *caput* deste artigo destina-se à aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Os membros da Comissão não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 77, de 8 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20303

ARSAP
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS – ARSAP

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS – ARSAP. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 9h, na sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e

Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP, situada à Rua Monsenhor Lopes, nº 35, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Pará de Minas/MG, foi iniciada a oitava reunião ordinária do Conselho de Administração, com o registro dos participantes em lista de presença anexa. A sessão foi aberta pela Gerente de Regulação, Sra. Bruna Paula Faria, que cumprimentou e deu as boas-vindas aos presentes, registrando, na oportunidade, a justificativa de ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Israel Bernardes. Na sequência, foi registrada a aprovação por unanimidade, em 19 de agosto de 2026, da ata da reunião anterior. Em prosseguimento, a Gerente de Regulação apresentou aos membros do Conselho informações acerca do andamento das atividades regulatórias da Agência, destacando a tramitação de duas propostas de resolução. A primeira refere-se à regulamentação de efluentes industriais, com impacto na qualidade dos efluentes provenientes das indústrias que são encaminhados para tratamento pela concessionária Águas de Pará de Minas. A segunda proposta trata de matéria relacionada à Governança da Agência. Na oportunidade, a Gerente também informou acerca do andamento da contratação e desenvolvimento do novo site institucional da ARSAP, destacando que o prazo previsto para entrega do site é de 60 dias. Relatou que foi realizada reunião com a empresa contratada, ocasião em que foi apresentado o layout inicial do site, ainda sem a aplicação das artes definitivas. O Conselheiro Diego questionou se a ARSAP já possuía site eletrônico. Em resposta, a Gerente Bruna esclareceu que a Agência possui atualmente um site de estrutura simples, que não atende aos objetivos e cujo acesso é desconhecido, sendo necessária a contratação de um novo site profissional e institucional, com o objetivo de ampliar a transparência e os canais de comunicação institucional, incluindo, entre outras funcionalidades, sobre a ARSAP, competências e atuação, serviços regulados, contato, carta de serviços, ouvidoria, Portal da Transparência, resoluções, legislação, atos normativos, notícias, entre outros. Em seguida, a Gerente de Regulação apresentou informações relativas à Resolução nº 005/2026, que dispõe sobre a recomposição de vias públicas após a execução de intervenções pela concessionária. Informou que, no relatório encaminhado pela concessionária, foi apresentada como justificativa as dificuldades na recomposição dos calçamentos e dificuldade de contratação de profissionais especializados, especificadamente calceteiros, diante da alegada inexistência ou insuficiência de mão de obra capacitada para a execução desse tipo de serviço. Diante da justificativa apresentada, a Gerente questionou aos membros do Conselho quanto à necessidade de revisão da referida resolução ou quanto à manutenção das exigências atualmente estabelecidas, em conformidade com o contrato de concessão. A Conselheira Márcia manifestou entendimento no sentido de que a concessionária deve observar e cumprir integralmente as disposições previstas no contrato de concessão e na resolução nº 005/2026, inclusive quanto à obrigação de realizar a recomposição das vias públicas de forma compatível com as condições originais, ressaltando que, em sua avaliação, os reparos atualmente realizados apresentam qualidade insatisfatória. A Conselheira Dayse sugeriu que a ARSAP oficie o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a fim de solicitar esclarecimentos acerca da alegada dificuldade de contratação de profissionais capacitados para a execução de serviços de recomposição de calçamento, especialmente considerando que, conforme informado pela concessionária, o próprio Poder Concedente também enfrentaria dificuldades semelhantes para a contratação desses profissionais. O Conselheiro Diego ponderou que a exigência de recomposição por meio de calçamento poderá, em determinadas situações, ocasionar maior morosidade na conclusão dos reparos, considerando a dificuldade de contratação de profissionais especializados, sobretudo para serviços de menor porte. Destacou, ainda, que a demora na recomposição da via poderá causar transtornos à população, tais como geração de poeira, interferências no trânsito e demais impactos às pessoas que residem ou circulam nas proximidades dos locais onde são realizados os reparos. A Conselheira Dayse manifestou concordância com as ponderações apresentadas pelo Conselheiro Diego, destacando a necessidade de avaliação sob o aspecto técnico quanto ao tempo necessário para a execução dos reparos feitos por calçamentos e aos eventuais prejuízos decorrentes da demora na recomposição das vias públicas. Na sequência, a Gerente de Regulação informou que o assunto será novamente submetido à apreciação do Conselho de Administração em reunião que conte com o quórum necessário para deliberação, ocasião em que encaminhará ao Poder Concedente questionamento acerca das dificuldades enfrentadas para a contratação de calceteiros, bem como quanto aos prazos estabelecidos para a execução de reparos em vias pavimentadas com calçamento, para posterior análise de eventual necessidade de alteração das disposições contratuais pertinentes. O Conselheiro Diego também registrou preocupação quanto à qualidade dos serviços de recomposição realizados com asfalto pela concessionária Águas de Pará de Minas, destacando a necessidade de acompanhamento e fiscalização posterior pela ARSAP. Sugeriu, nesse sentido, que a Agência realize nova vistoria após três meses da execução do reparo, a fim de verificar se a recomposição permanece em condições adequadas, avaliando eventual deterioração ou comprometimento da qualidade do serviço executado. Ao final da discussão, a Gerente de Regulação informou que a ARSAP encaminhará ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando informações acerca da dificuldade de contratação de profissionais capacitados para a execução dos serviços de recomposição de calçamento, e que a resposta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano será apresentada ao Conselho de Administração para subsidiar a análise e eventual deliberação acerca da matéria. Encerradas as discussões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Paula Martins Santos Flores, advogada, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, nos termos do Regimento Interno da ARSAP, e encaminhada para publicação. Pará de Minas/MG, 08 de Setembro de 2026. _____ Israel Bernardes Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Paula Martins Santos Flores
Código identificador: 20309